Rua Cidade de Bolama, nº15, 7ºdto.1800-077 Lisboa

presidente@laicidade.org

à Comissão Nacional de Eleições,

Av. D. Carlos I, 128 – 7° piso 1249-065 Lisboa cne@cne.pt

- 1. Relativamente ao próximo referendo sobre a despenalização da interrupção voluntária da gravidez, a Associação Cívica República e Laicidade tomou conhecimento, através da Comunicação Social, de declarações dos responsáveis máximos da Igreja Católica portuguesa, segundo as quais a referida Igreja «não pode reconhecer ao poder constituído, na sua vertente legislativa, competência para liberalizar ou descriminalizar o que, por sua natureza, é crime», sustentando ainda que «carece de qualquer razoabilidade e sentido falar do "direito" de abortar por parte da mulher». As declarações que citamos, a partir do Diário de Notícias de 14/11/2006, são de Jorge Ortiga, Presidente da Conferência Episcopal Portuguesa (CEP), a instância dirigente da Igreja Católica em Portugal. Na mesma ocasião, o Secretário da referida estrutura, Carlos Azevedo, «deixou um apelo aos que "estão convictos do Não" para que não deixem de votar» (conforme citado na notícia da Agência Ecclesia de 15/11/2006 titulada «Bispos aprovam nota sobre PMA e apelam ao "Não" no referendo sobre o aborto»). Estas declarações foram reforçadas pelo comunicado da CEP de 16/11/2006, onde se apela aos que tencionam votar «não» para que «marquem presença num momento tão decisivo», e vem na sequência de um documento da CEP datado de 19 de Outubro (a nota pastoral «Razões para escolher a vida») em que se dizia explicitamente aos «fiéis católicos» que «devem votar "não"».
- 2. A **Associação Cívica República e Laicidade** tal como certamente sucede à maioria dos cidadãos entende que, desta forma, a Igreja Católica portuguesa está a assumir e a reiterar uma posição clara perante o referendo sobre a Interrupção Voluntária de Gravidez, posição essa de apelo explícito ao voto «não».
- 3. Simultaneamente, a **Associação Cívica República e Laicidade** tem conhecimento da existência de símbolos religiosos católicos (de crucifixos,

designadamente) em vários locais de funcionamento de assembleias de voto e, mais concretamente, em salas de aulas de escolas públicas.

- 4. A **Associação Cívica República e Laicidade**, considerando a posição expressa da CEP perante o referendo, entende que a realização da votação referendária em locais nessas condições constitui uma evidente infraçção do disposto no artigo 133º da Lei Orgânica do Regime do Referendo (Lei 15/A-98, de 3 de Abril), onde se afirma que «é proibida a exibição de qualquer propaganda dentro das assembleias de voto (...) por propaganda entende-se também a exibição de símbolos (...) representativos de posições assumidas perante o referendo».
- 5. Nesta situação, a **Associação Cívica República e Laicidade** vem solicitar aqui à Comissão Nacional de Eleições que torne efectiva a proibição de propaganda nos locais de voto, concretamente mandando retirar quaisquer símbolos da Igreja Católica que ali se possam eventualmente encontrar.

Com os nossos melhores cumprimentos, a bem da República,

Lisboa, 16 de Novembro de 2006

Luís Mateus (presidente)

Ricardo Alves (secretário)